



PRDU, 27 de março de 2020.

Informação PRDU nº 07/2020 № de Registro: 01-A-5729/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando as ações de isolamento social e quarentena determinadas pelo Estado de São Paulo e pelo Município de Campinas em decorrência da pandemia de Covid-19 no Brasil, levando em conta as medidas preventivas tomadas na Unicamp, em especial as Resoluções GR-24/2020 e GR-34/2020, a **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRDU** informa que vem realizando suas atividades integralmente em teletrabalho desde 23 de março de 2020.

Enquanto perdurarem as medidas de quarentena, as solicitações à PRDU deverão ser encaminhadas digitalmente como segue:

### 1) Certificações:

A documentação deverá ser encaminhada para prdu@reitoria.unicamp.br

## 2) Designações Docentes:

A documentação (formulário de designação docente, autorizações das Unidades/Órgãos e demais justificativas) deverá ser encaminhada para <u>amanda.mozaner@reitoria.unicamp.br</u>

#### 3) Designações PAEPE:

A documentação (formulário de designação PAEPE, contendo as devidas autorizações das chefias das Unidades/Órgãos, e demais justificativas) deverá ser encaminhada para <a href="mailto:qvpaepe@unicamp.br">qvpaepe@unicamp.br</a>

4) Solicitações de serviço voluntário, afastamentos, alteração de membro ou de regimento interno de CSARH, e outros assuntos da carreira PAEPE:

A documentação pertinente deverá ser encaminhada para seccidf@unicamp.br

5) Solicitações de extensão ou redução de jornada, bem como outras solicitações a serem incluídas na Pauta da CVND que não estão previstas no Sistema Solicita:

A documentação contendo as devidas autorizações deverá ser encaminhada para <a href="mailto:qvpaepe@unicamp.br">qvpaepe@unicamp.br</a>





# 6) Demandas relacionadas ao Sistema de Relatório de Atividades (Sistema RAD):

As demandas deverão ser encaminhadas para <u>lucas.aranha@reitoria.unicamp.br</u>
As atividades do RAD são informatizadas e permitem acesso remoto, de modo que não haverá prorrogação dos prazos de entrega de relatórios de atividades. Casos específicos serão tratados de forma individualizada.

7) Demais assuntos de competência da CIDD/CIDP (relatórios de atividades de pesquisadores, admissões, processos seletivos, concursos, promoções por mérito, etc.):

Os processos podem continuar sendo encaminhados normalmente por meio do sistema de malote. Em breve, divulgaremos instruções para encaminhamento por via digital.

O calendário de reuniões está mantido, sendo as sessões realizadas de modo virtual, em sintonia com a Resolução GR-30/2020.

Outras demandas devem ser encaminhadas a seccidd@unicamp.br ou seccidp@unicamp.br

## 8) Outras demandas relativas à PRDU:

Solicitamos que o contato seja feito pelo e-mail prdu@reitoria.unicamp .

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitario